



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 021/2021-CEE/AL**

Concede o Credenciamento da Instituição para a oferta da Educação Básica e Autorização do Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série e 1º e 2º Segmentos, na modalidade EJA, do Grupo Escolar 13 de Outubro, em Viçosa/AL. e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 31/2021-CEB-CEE/AL referente ao Processo Nº 000262-

1/2004 – SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 03 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 2017, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 3.481/2017 SEDUC/AL, Parecer Nº 70/2017 CEE/AL, Resolução Nº 01/2018 CEE/AL e Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, o Grupo Escolar 13 de Outubro, com sede na Rua Frederico Maia, 82 – Centro - Viçosa/AL, até o ano letivo de 2017;

Art. 2º. Autorizar a oferta da Educação Básica do Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série e 1º e 2º Segmentos, na modalidade EJA, até o ano letivo de 2017;

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 06 de julho de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA  
Conselheira Presidenta do CEE/AL